



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

ATA DA 12º (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2ª (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2022.

No dia 16 (Dezesseis) de agosto de 2022 (Dois Mil e Vinte Dois) Às dezoito horas no Palácio Cicero Rosendo de Brito da Câmara Municipal de Carnaubal – CE, reuniram – se os Vereadores para uma sessão ordinária deliberativa para apresentação dos projetos de lei do legislativo e do executivo, e apresentação das indicações dos vereadores invocando a Proteção de Deus, o presidente **Genilson Mendes da Silveira** declarou aberta a sessão com a presença dos seguintes vereadores: **Antônio Correia Araújo, Ellayne Maria Chaves Martins, Francisco Ademar Assis Sampaio, Francisco Ferreira Lima, João Paulo Oliveira Brito, José Correia Leite, Laís Helena Lopes da Silva, Luís Carlos Correia Araújo, Samara Bandeira Paiva, Takeo Windsor Oliveira Martins**. O Presidente **Genilson Mendes da Silveira**, que iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, onde pediu ao Primeiro Secretário que faça a leitura da chamada dos vereadores presentes na sessão de hoje. O Próximo orador é o Primeiro Secretário **Luís Carlos Correia Araújo**, que iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, onde fez a chamada dos vereadores presentes na Sessão. Em seguida são entoados aos hinos Nacional e Municipal, após a execução dos hinos, o presidente **Genilson Mendes da Silveira**, declara aberta a Décima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Semestre do ano de 2022. O Presidente deu a ata da sessão anterior como lida, pois a mesma já está disponível no site da Câmara Municipal de Carnaubal, Onde Pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das matérias em pauta e das indicações dos vereadores. O Secretário **Luís Carlos Correia Araújo**, fez a leitura das matérias em pauta e das Indicações dos vereadores, Prestação de Contas de Governo Municipal de Carnaubal (CE). Exercício financeiro de 2017. Parecer prévio pela desaprovação das contas. Recomendações. Processo nº 06958/2018-5; Natureza: Prestação de Contas de Governo; Município: Carnaubal; Exercício: 2017; Relator: Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima; Responsável: Antônio Ademir Barroso Martins; Sessão de Julgamento: 23/05/2022 à 27/05/2022. Parecer Ministerial opinando pela emissão de Parecer Prévio pela desaprovação das contas. Decisão do pleno pela emissão de parecer Prévio desfavorável à aprovação das contas, considerando-as irregulares. Recomendações. Notificações. Decisão por unanimidade de votos. Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 008/2022, de Autoria do Presidente **Genilson Mendes da Silveira**, Ementa: Denomina a praça da Faveira Padre Antônio Martins Irineu. Indicação de nº 62/2022, **Laís Helena Lopes da Silva**, Ementa: Que o Poder Executivo faça capacitação para o Conselho Tutelar. Justificativa: A disponibilização para os Conselheiros Tutelares de Carnaubal, curso de capacitação com vistas a reciclar conhecimentos e ao aprimoramento dos conselheiros tutelares, obtendo novas noções dos limites de sua atuação e conhecer melhor o funcionamento do Conselho Tutelar, as suas atribuições, os direitos e deveres dos conselheiros, com as implicações de ordem disciplinar e ética são importantes nesta capacitação, e são de extrema importância, a disponibilização de cursos de capacitação, para o melhor desempenho das atividades de nosso Conselho Tutelar. Indicação de nº 63/2022, **Laís Helena Lopes da Silva**, Ementa: Que o Poder Executivo faça capacitação para o CREAS. Justificativa: A capacitação permanente dos profissionais do CREAS é de suma importância, pois desta forma os trabalhadores estarão sempre atualizados e poderão contribuir significativamente para o aprimoramento da política de assistência social em nosso município. Indicação de nº 64/2022, **Laís Helena Lopes da Silva**, Ementa: Que o Poder Executivo providencie um aparelho celular, para a equipe do CREAS. Justificativa: A capacitação permanente dos profissionais do CREAS é de suma importância, pois desta forma os trabalhadores estarão sempre atualizados e poderão contribuir significativamente para o aprimoramento da política de assistência social em nosso município. Indicação de nº 65/2022,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

Laís Helena Lopes da Silva, Ementa: Poder Executivo que seja disponibilização de um carro para locomoção dos pacientes do Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado/ NAPE. Justificativa: A população solicitou o pedido de um carro para locomoção dos pacientes até a sede do NAPE, logo muitos usuários moram em comunidades distantes e muitas vezes não conseguem comparecer aos atendimentos por falta de transporte. Posteriormente, Iniciou a Tribuna Livre é o advogado do CREAS **Dr. Ronkaly Paiva**, subiu à tribuna e iniciou sua oratória saudando a todos os presentes na sessão, falou sobre a situação do CREAS de Carnaubal, onde é atuante, assim conta com o atendimento do Poder Público Municipal, Administração Municipal e com o apoio do Poder Judiciário. Onde o CREAS no município tem ações de proteção, acompanhamento de Assistência Social para atender à população carente do município. Por fim, ressaltou que a equipe do CREAS é qualificada, atuante e comprometida com os trabalhos de Assistência a população nos diversos tipos de combate à violência contra as crianças, adolescentes e idosos. Com isso, o CREAS tem o apoio do Ministério Público. Posteriormente, o Presidente **Genilson Mendes** pediu que fizessem um minuto de silêncio em homenagem às vítimas de feminicídio no município de Carnaubal. O próximo a participar da tribuna livre é o Contador **Coriolano Pereira Neto**, subiu à tribuna e iniciou sua oratória saudando a todos os presentes na sessão, falou sobre a prestação de contas de governo Municipal de Carnaubal-CE, Exercício Financeiro do ano de 2017, assim apresentou dados. Por fim, relatou que os dados que foram expostos na sessão, podem comprovar que a administração procurou insistentemente cumprir os ditames legais, reduzindo o quantitativo de servidores entre os anos de 2016 a 2017, que fica evidenciado que os limites constitucionais não foram possíveis devido as correções do salário mínimo mais piso do magistério principalmente em relação a redução da Receita Corrente líquida (RCL) do período. Tal conduta demonstra a boa-fé desta administração em fazer-se cumprir os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal. O próximo orador a participar da tribuna livre é o advogado **Carlos Celso Castro Monteiro**, subiu à tribuna e iniciou sua oratória saudando a todos os presentes na sessão, falou sobre a prestação de Contas de Governo Municipal de Carnaubal (CE). Exercício Financeiro de 2017. Responsável: Antônio Ademir Barroso Martins. Onde na sessão haverá um julgamento político, onde os vereadores irão julgar as contas de governo do ano de 2017. Cujo o parecer do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no qual indicou um ponto negativo em relação a violação na Lei de Responsabilidade Fiscal. Onde o parecer diz de forma sucinta que houve violação no Art.20, Inc III da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde o limite para o Poder Executivo é de 54%. No qual o Tribunal de Contas do Estado do Ceará fez a avaliação nas contas do Exercício Financeiro do ano 2017, assim emitiu um parecer prévio pela desaprovação das contas de governo, no qual chegou à conclusão que foram gastos 57.11%, passando do limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, assim considerando-as irregulares. O próximo orador a participar da tribuna livre é o Vice-Prefeito **Otalício Ferreira de Medeiros**, subiu à tribuna e iniciou sua oratória saudando a todos os presentes na sessão, falou sobre o Projeto do Poder Legislativo nº 008/2022, de Autoria do Presidente **Genilson Mendes da Silveira**, Ementa: Denomina a praça da Faveira Padre Antônio Martins Irineu. No qual foi uma indicação a uns anos atrás, mas foi enviado um ofício para Câmara para ser colocado a matéria em pauta, no qual a comunidade havia feito esse pedido para que o Poder Executivo fizesse a praça da igreja da Faveira, Onde decidiram colocar o nome do Padre Antônio Martins Irineu, que tinha esse sonho e que lutou para a construção dessa praça ao redor da igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro no Distrito de Faveira. Por fim, o Vice-Prefeito Otalício Ferreira, pediu ao Poder Legislativo que veja com atenção esse projeto em pauta na sessão, para que na votação esse projeto seja aprovado. Posteriormente, como não havia ninguém inscrito para o 1º expediente, o presidente **Genilson Mendes** deu intervalo para as comissões para a avaliação dos projetos em pauta na sessão e a deliberação entre os grupos políticos. O presidente **Genilson Mendes da Silveira** declara aberta o 2º expediente, abriu-se a oratória com o vereador **Francisco Ferreira Lima**,



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

subiu à tribuna e iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, iniciou sua oratória parabenizando e agradecendo ao Poder Executivo e a população do Distrito de Faveira por a conquista da construção da praça. A próxima oradora é vereadora **Ellayne Maria Chaves Martins**, subiu à tribuna e iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, em sua oratória parabenizou o contador e o advogado por explicar e mostrar os dados para a população sobre a prestação de Contas de Governo Municipal de Carnaubal-CE. Posteriormente, pediu que a votação na sessão fosse justa. Comentou sobre o agosto lilás que é a campanha de conscientização pelo fim da violência contra a mulher, onde fizeram um minuto de silêncio em homenagem às vítimas de feminicídio no município. O próximo orador é o vereador é o **Antonio Correia Araújo**, subiu à tribuna e iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, em sua oratória pediu que o Poder Executivo veja com a atenção as categorias de Vigilância Sanitária e Condutores de Máquinas Pesadas para reajuste do Piso salarial. Por fim, parabenizou o contador e o advogado por explicar os dados para a população em relação a prestação de contas de Governo Municipal de Carnaubal-CE. O próximo orador é o vereador **Takeo Windsor Oliveira Martins**, subiu à tribuna e iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, em sua oratória falou sobre o projeto de Lei do Poder Legislativo nº008/2022, denomina a praça da Faveira Padre Antonio Martins Irineu. Onde o padre tinha esse sonho da construção dessa praça ao redor da igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, pois lutou pela construção nos primeiros anos que começou a celebrar na comunidade e antes mesmo de se tornar o pároco da Paróquia de São Benedito, com isso a homenagem é mais que justa. Por fim, comentou sobre a Prestação de Contas de Governo Municipal de Carnaubal-CE. O próximo orador é o vereador **Luís Carlos Correia Araújo**, subiu à tribuna e iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, em sua oratória parabenizou o Poder Executivo pelas festividades no mês de julho em comemoração aos 65 anos de Emancipação Política de Carnaubal e pela inauguração da Casa da Gestante. Agradeceu e parabenizou o prefeito pela restauração nas estradas do Cocal à Casa de Pedra passando pelo Pinga, onde realizaram um excelente trabalho as comunidades. O próximo orador é o presidente **Genilson Mendes da Silveira**, subiu à tribuna e iniciou seu pronunciamento saudando a todos os edis presente, funcionários da casa, ouvintes do rádio e internautas que acompanham os trabalhos, em sua oratória falou sobre o projeto de sua autoria que denomina a praça da Faveira Padre Antonio Martins Irineu, agradeceu aos vereadores por votarem a favor do projeto, onde tinha sido um pedido do Vice-Prefeito Otalício Ferreira. Posteriormente, foi para a ordem do dia com o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 008/2022, de Autoria do Presidente Genilson Mendes da Silveira, Ementa: Denomina a praça da Faveira Padre Antônio Martins Irineu. Foi aprovada por 10 votos a favor e 0 votos contra sendo assim matéria aprovada. Prestação de Contas de Governo Municipal de Carnaubal (CE). Exercício financeiro de 2017. Parecer prévio pela desaprovação das contas. Recomendações. Processo nº 06958/2018-5; Natureza: Prestação de Contas de Governo; Município: Carnaubal; Exercício: 2017; Relator: Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima; Responsável: Antônio Ademir Barroso Martins; Sessão de Julgamento: 23/05/2022 à 27/05/2022. Parecer Ministerial opinando pela emissão de Parecer Prévio pela desaprovação das contas. Decisão do pleno pela emissão de parecer Prévio desfavorável à aprovação das contas, considerando-as irregulares. Recomendações. Notificações. Decisão por unanimidade de votos. A Câmara Municipal manteve o parecer do TCE, contas desaprovadas, considerando-as irregulares, a votação obteve o resultado de 05 votos a favor e 05 votos de abstenções, sendo assim **Contas DESAPROVADAS**, pois seriam necessários 2/3 dos votos a favor “Art.164-



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

Dependerão do voto favorável de dois terços (2/3) dos membros da Câmara: I- As leis concernentes a: a) Rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado”. como não havia mais nada a tratar o presidente **Genilson Mendes da Silveira**, declarou encerrada a sessão ordinária do dia 16 de agosto de 2022 e convoca os vereadores para a próxima sessão que será no dia 13 de setembro de 2022. Eu **Luís Carlos Correia Araújo** secretário desta Casa lerei e assino a seguinte ata.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL- CE, AOS 16 (DEZESSEIS) DE AGOSTO DE 2022.





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

FRANCISCO ADEMAR ASSIS SAMPAIO
VEREADOR

ANTONIO CORREIA ARAÚJO
VEREADOR

FRANCISCO FERREIRA LIMA
VEREADOR

SAMARA BANDEIRA PAIVA
VEREADO (A)

TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS
VEREADOR

